

Carta-Circular informa a listagem de jurisdições com deficiências em seus sistemas de prevenção à lavagem de dinheiro e de combate ao financiamento do terrorismo

O CPLD - Comitê Permanente de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Coibição ao Financiamento do Terrorismo nos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Privada Aberta - emitiu a Carta-Circular nº 001/2016/Susep-CPLD onde informa ao mercado a publicação de dois novos comunicados do Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI/FATF). Nestes comunicados o GAFI identifica os países e jurisdições que considera ter deficiências estratégicas nos seus sistemas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e de Combate ao Financiamento ao Terrorismo (PLD/CFT).

Esta Carta-Circular objetiva auxiliar na redução dos riscos através da atualização das informações disponíveis para as estruturas de controles internos das empresas dos mercados controlados.

Publicados pelo GAFI/FATF em 23 de outubro de 2015, os comunicados foram traduzidos para o português pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) e se encontram disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:

<http://www.coaf.fazenda.gov.br/links-externos/aprimorando-a-observancia-global-ald-cft-processo-continuo-23-de-outubro-de-2015>

<http://www.coaf.fazenda.gov.br/links-externos/comunicado-do-gafi-de-23-de-outubro-de-2015>

Leia [aqui](#) a Carta-Circular.

Fonte: [SUSEP](#), em 13.01.2016.